



Governo de  
**VÁRZEA ALEGRE**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 008/2017,**

**DE 13 DE MARÇO DE 2017.**

**TERMO DE PERMUTA DE RECURSOS  
HUMANOS CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
ALEGRE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
LAVRAS DA MANGABEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 13 da Lei Municipal nº 967/2017 de 2 de março de 2017,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica HOMOLOGADO o Termo de Permuta de recursos humanos celebrado entre a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre e a Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira, envolvendo as servidoras efetivas: MARIA LINDOMARIA PEREIRA DA SILVA, - professora de Educação Infantil Creche do quadro da Prefeitura de Várzea Alegre, com matrícula 5417, RAIMUNDA IONARA PEREIRA SOARES - professora de Educação Infantil Creche do quadro da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, com matrícula nº 5421, ISRAELLA ANDRESSA CORREIA DE SOUSA – professora do Ensino Fundamental III do quadro da Prefeitura de Lavras da Mangabeira, com matrícula nº 5425.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 13 DE MARÇO DE 2017.

  
**JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**